



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 076, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

*“Aumenta de 09 (nove) para 10 (dez) o número de vagas do cargo de Diretor de Unidade Escolar, mediante alteração na Lei Complementar n.º 58/2015, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ampliado *de 09 (nove) para 10 (dez)* o número de vagas do cargo de *Diretor de Unidade Escolar*, previsto na Lei Complementar n.º 58/15.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de março de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

*Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
**Antônio Carlos de Souza**  
Procurador Municipal II